



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
Comarca de Camaçari  
1ª Vara de Feitos de Rel de Cons. Cível e  
Comerciais

Centro Adm. de Camaçari, Sala 000 do Fórum de Camaçari,  
Centro Administrativo - CEP 42800-000, Fone: 71 3621-8700,  
Camaçari-BA - E-mail: a@a.com

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 0505371-57.2017.8.05.0039  
Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Limitada  
Autor: LIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>  
Principal << Nenhuma informação disponível >>:

Conforme Provimento 06/2016 da Corregedoria Geral de Justiça, pratiquei o ato processual abaixo:

Conforme disposição expressa do artigo 9º do Decreto Judiciário nº 211, de 16 de março de 2020, ficam suspensas as audiências e sessões de julgamento do Primeiro Grau de jurisdição, inclusive dos Tribunais do Júri, que não possam ser realizadas por meio virtual, pelo período de 14 (quatorze) dias, podendo ser revisto o prazo no curso da suspensão. Por esta razão, aguarde-se o transcurso do prazo de suspensão para designação de nova data para realização da Assembleia de Credores anteriormente designada nos autos.

Camaçari, 17 de março de 2020.

ANDERSON DA CUNHA TEIXEIRA  
Diretor de Secretaria

ess